



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no bairro Chácara Dona Escolástica, Itaquaquecetuba -SP”

Projeto de Lei nº 20/2024 – de autoria do Vereador Manoel Missias da Silva

Processo nº 914/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros localizados no Bairro Chácara Dona Escolástica, Itaquaquecetuba - SP para:

Item. 1º O trecho da via popularmente chamado Viela A, localizado na Rua Santa Escolástica altura do Nº 348, ligando a rua Serra do Mar, Chácara Dona Escolástica- Itaquaquecetuba, passa a denominar-se “Travessa Dona Filó”.

Item 2º O trecho da via popularmente chamado Viela B, localizado na Rua Santa Escolástica Altura do Nº300, ligando a rua Serra do Maracaju, Chácara Dona Escolástica, Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se “Travessa Pedro Reis da Conceição”

Item 3º O trecho da via popularmente chamado Viela C, localizado na Altura do Nº300, Chácara Dona Escolástica, Viela B Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se “Travessa Bom Pastor”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de fevereiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares